



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 602

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Finanças	11
Secretaria Municipal da Educação	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 298, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Cria o Grupo de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cuja atribuição é elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativas expedidas pelo Ministério das Cidades, bem como respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional, o qual acompanhará o processo de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º O Grupo de Análise de Empreendimentos do PMCMV é composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Emprego;

III - Secretaria Municipal da Educação;

IV - Secretaria Municipal da Saúde;

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

VI - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

§ 1º Os secretários das referidas Pastas serão membros natos do Grupo de Análise de Empreendimentos do PMCMV e deverão designar, em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste Decreto, através de Portaria específica, outros 02 (dois) representantes para compor o referido Grupo.

§ 2º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação executará a coordenação dos trabalhos realizados pelo Grupo de Análise de Empreendimentos do PMCMV e será responsável por encaminhar informações solicitadas pelo Ministério das Cidades para o monitoramento e avaliação dos resultados do PMCMV no âmbito do Município, podendo editar regulamentos, objetivando aperfeiçoar a operacionalização das

obrigações estabelecidas no presente Decreto.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação designado para exercer a função de interlocutor com o Governo Federal no âmbito do PMCMV.

Art. 4º São obrigações do Município, observada a esfera de competência e atuação de cada Secretaria:

I - elaborar levantamento das áreas com vocação para a implantação dos empreendimentos do PMCMV, procedendo com a criação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e incentivando que as propostas de empreendimento sejam apresentadas nas áreas delimitadas;

II - garantir a celeridade nos processos de autorizações, alvarás, licenças e de outras medidas inerentes à aprovação dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

III - dar celeridade ao licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

IV - articular com as concessionárias de serviços públicos de modo a viabilizar a implantação, operação e a manutenção das redes de energia elétrica, água, saneamento, transporte público, para emissão do termo de viabilidade dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

V - promover ações facilitadoras e redutoras dos custos de produção dos imóveis, apresentando propostas legislativas, quando for o caso, que disponham sobre a desoneração de tributos de competência municipal;

VI - estender a participação no Programa Minha Casa, Minha Vida sob a forma de aportes financeiros e de fornecimento de bens, serviços ou obras;

VII - apresentar proposta ao Poder Legislativo que reconheça os empreendimentos habitacionais do Programa MCMV, operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, como de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;

VIII - manter atualizado cadastro habitacional, contendo informações mínimas necessárias à aplicação dos critérios nacionais e locais de seleção dos beneficiários, conforme normativa do PMCMV;

IX - responsabilizar-se pela seleção dos beneficiários finais, observados os critérios de elegibilidade e seleção assim como os prazos definidos em normativo específico e, para os casos em que haja parceria com outro ente federado ou em que os empreendimentos estejam localizados em regiões metropolitanas, deverá ser firmado acordo prévio para a indicação da demanda;

X - inserir as famílias selecionadas no PMCMV, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - "CadÚnico", observadas as orientações dispostas em normativo específico;

XI - responsabilizar-se pela execução do trabalho social nos empreendimentos destinados às famílias com renda até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme legislação e regulamentação vigente;

XII - receber e disseminar as orientações prestadas pelo Ministério das Cidades;

XIII - apresentar Instrumento de Compromisso, fundamentado por Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos elaborado pelo Grupo de Análise de Empreendimentos, acompanhado de Matriz de Responsabilidades, quando for o caso;

XIV - implementar ações para viabilizar a manutenção das vias, calçadas e áreas verdes comuns INTERNAS dos empreendimentos operados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, organizados sob a forma de condomínio.

Art. 5º Para efeitos deste Decreto consideram-se:

I - Instrumento de Compromisso: documento firmado pelo Chefe do Poder Executivo, comprometendo-se pela execução das ações necessárias ao atendimento das demandas geradas pelo empreendimento;

II - Grupo de Análise de Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida: composto por representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, planejamento e transportes, responsável pela emissão do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;

III - Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos: documento composto por avaliação da demanda habitacional; mapa do entorno do empreendimento; avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento por educação, saúde, assistência, transporte, comércio e infraestrutura;

IV - Matriz de Responsabilidades: documento contendo descrição das medidas necessárias para suprir as demandas apontadas no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, acompanhado de cronograma de sua implementação, responsáveis e meios para o seu atendimento.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designada a servidora Lêda Lira Costa Carvalho, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, a partir de 1º de setembro de 2012.

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá esta função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

Designa diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designada a servidora Kelma Sousa Teixeira, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, a partir de 15 de agosto de 2012.

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá esta função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Palmas, 3 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

EVA PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MARIA DA CRUZ CLARO DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de agosto de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de PETRONILHA CLARO DE SOUSA, constante no Decreto de 14 de agosto de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 17 de agosto de 2012:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
GISELE PEREIRA SIMÕES GARCIA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JOCINEUSA VIEIRA COSTA, constante no Decreto de 14 de agosto de 2012, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANTONIO FERREIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMÃO CASTRO.

Professor – PII-20h:
MARIA DE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

Professor – PI-40h:
CLEIR MARIA DE SENA.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Professor – PI-40h:
ACÁCIA DIONIZIO RIBEIRO COSTA ARAÚJO.

Professor – PII-40h:
ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO.

Professor – PII-20h:
SIMONE CAETANO MORAIS.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIENE PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA NAPOLEÃO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de DIVINA CAMILO CAMPOS, constante no Decreto de 23 de agosto de 2012, para o cargo de Professor – PI-20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 14 de outubro de 2012:

ANA CIRQUEIRA DE CASTRO;
ELIENE JUREMA DE OLIVEIRA;
GILBERTO SOARES DA MATA;
NILDA PEREIRA LACERDA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA ZULEIDE LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 20 de setembro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLEIDE BENEVENUTO LIMA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 21 de novembro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica,

carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2012:

Técnico em Enfermagem:
ROSILDA DIAS DE ARAÚJO.

Odontólogo:
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Agente de Limpeza Urbana:
VALDEMÁRIO BISPO DA SILVA.

Médico:
GISLAYNE SANTOS ROTA;
MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de CÍCERO RAQUEL DUARTE CAMPOS COSTA, constante no Decreto de 4 de julho de 2012, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor RENATO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 413006146, constante no Decreto de 14 de agosto de 2012, para o cargo de Assistente de Serviços

de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ADRIANA DE ÁVILA JANJOPI TELES, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:
ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL;
MAURICIO ERNESTO DE ASSIS.

Motorista-40h:
WILLIAM ALVES MARTINS.

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
LAYSE DANIELLE SILVA.

Técnico em Enfermagem-40h:
ADRIANA LOPES PEREIRA;
ELITE BASTOS VIDAL BATISTA.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público GIL VICENTE MAROT, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 12 de setembro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOCILENE CLÁUDIO DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 20 de setembro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
MARIA MADALENA FERREIRA DE ARAÚJO
BERNARDES.

Técnico em Enfermagem-40h:
MARIA MÁRCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NALI SANTOS DA SILVA BARROS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria

Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 14 de outubro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSENY CÉSAR DE LIMA ANDRADE, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de julho de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do processo nº 2010020512, resolve

READAPTAR

no cargo de Inspetor Sanitário, a servidora CINTYA MARINA SILVÉRIO BATISTA, matrícula 164481, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 2042/2010 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

KARLA DE SOUSA COSTA, matrícula 143821, para exercer a função de Chefe da Divisão Jurídica Urbanística - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 3 de setembro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

EDVALTON MENDONÇA GOMES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de agosto de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

NATALIA TAVARES CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, matrícula 134321, para exercer a função de Divisão de Distribuições de Documentos - FG-3, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de JOSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, constante no Decreto de 9 de agosto de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 681, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 5 de junho de 2012, referente a contratação de TELMA LUZANIRA DE JESUS ALVES, Agente Administrativo Educacional, quanto a data, onde se lê no período de 18 de maio a 2 de outubro de 2012, leia-se no período de 18 de maio a 2 de novembro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 682, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 5 de junho de 2012, referente a contratação de LUCIANE BRAZ GOMIDES DOS SANTOS, Agente Administrativo Educacional, quanto a data, onde se lê no período de 9 de maio a 3 de outubro de 2012, leia-se no período de 9 de maio a 3 de setembro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 683, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 636, de 16 de agosto de 2012, referente a rescisão do contrato de trabalho do servidor CLEUTON RIBEIRO GLÓRIA, matrícula 413006283, do cargo de Vigia, quanto a data, onde se lê a partir de 11 de julho de 2012, leia-se a partir de 1º de julho de 2012, com lotação na Secretaria Municipal

da Educação.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 684, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor MIGUEL ARCANJO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 413006158, do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 8 de setembro de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 685, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 413008636, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 686, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor SANKLLER MACHADO MAIA, matrícula 413007151, do cargo de Professor – PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 687, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora YCIEREN SEBASTIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 413006599, do cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 688, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ALDENY DA SILVA LIMA SANTOS, matrícula 413008715, do cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de maio de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 689, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor GRACION RAMOS JUBE, matrícula 413003637, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 690, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora JOELMA ALVES DA SILVA, matrícula 413008679, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 691, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LUVANOR DIAS FRANÇA, matrícula 413008748, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 692, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
413008592 – DELZENI RAQUEL DA SILVA.

Professor - PII-20h:
413008608 – MAGNO PINTO DA SILVA.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 693, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
413008578 – GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;
413008761 – LUSIRENE LOPES DA SILVA.

Professor - PI-20h:
413008717 – JAIDES PINTO DA SILVA LIMA.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 694, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DANIELA DA ROCHA FIGHERA, matrícula 261421, da função de Chefe da Divisão Jurídica Urbanística – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 3 de setembro de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 695, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

ROGÉRIO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 137951, da função de Chefe da Divisão de Distribuições de Documentos – FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 696, de 29 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiantes relacionados, dos cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 17 de agosto de 2012:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
GISELE PEREIRA SIMÕES GARCIA.

Chefe de Núcleo II – DAS-2:
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Palmas, 29 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 714, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012036246, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA NETO, matrícula 378051, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 715, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012037984, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA BARBOSA CASTRO DE CARVALHO, matrícula 143981, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 716, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov nº 623, de 10 de agosto de 2012, que rescindiu o contrato de trabalho da servidora CHRISTIANNE OLIVEIRA HONORIO DE MEDEIROS, matrícula 413004174, do cargo de Professor – PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 717, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 413007903, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 718, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora IVANEIDE BATISTA MARTINS, matrícula 413006748, do cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de junho de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 719, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PEREIRA CUNHA, matrícula 413008152, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 720, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ROSIANE NUNES DE BARROS, matrícula 413006657, do cargo de Professor – PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 721, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SANTANA DE MORAIS DA ROCHA XAVIER, matrícula 413008409, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 722, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DANIELA SILVA MASCARENHAS, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotada na Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 723, de 31 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

EVA PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Certame: Pregão Presencial nº 179/2011

Processo Original: 2011023576

Pregoeiro: Higor e Sousa Franco

Validade da Ata: 13/02/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2012032608

Fornecedor					CNPJ	
Tins Soluções Corporativas Ltda-Me					14.061.959/0001-41	
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Vlr unit R\$	Vlr total R\$
Lote 01	1	1	Un	Cadeira em longarina de 03 lugares sem apoia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	762,90	762,90
	2	5	Un	Cadeira Giratória plástica, com apoia-braços; Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor abaixo	270,24	1.351,20
	3	8	Un	Cadeira fixa sem braço - Cadeira empilhável sem apoia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	116,00	928,00
Lote 05	1	4	Un	Estação de Trabalho Ergonômica para coordenadores	771,41	3.085,64
	10	19	Un	Mesa reta de trabalho com gavetas	427,50	427,50
Lote 10	1	5	Un	Arquivo com 04 gavetas em aço.	614,00	3.070,00
	03	5	Un	Armário alto aço totalmente montável.	600,49	3.002,45

Palmas-TO, 31 agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

(* EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2012

Processo nº: 2012026883

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 201/2012, sucedido em 20/07/2012, às 08:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações

promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:		
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS -ME			11.495.858/0001-90		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	200	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, largura nominal a 52 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Elite	35,50
3	100	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, sabor tuti-fruti, largura nominal a 52 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Sex Free	33,85
4	100	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, largura nominal a 49 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Sex Free	36,00
5	150	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, largura nominal a 53 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Sex Free	30,25
6	150	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, largura nominal a 55 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Sex Free	36,00
8	1.000	UND	Preservativo Feminino de Borracha Nitrílica (FC2) Fabricado em borracha nitrílica anti-alérgica com 17 cm de comprimento e lubrificado com óleo de silicone. Deve possuir um anel flexível em cada extremidade. O anel interno é de poliuretano, usado para colocar o dispositivo dentro da vagina e matê-lo no lugar. O anel externo fica do lado de fora da vagina para cobrir as partes externas dos órgãos genitais. Embalagem primária opaca com 01 unidade. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e validade mínima de três anos.</u> A embalagem individual deve vir com a inscrição: Distribuição Gratuita – Venda Proibida.	Prudence	7,10

Fornecedor:			CNPJ:		
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA			07.847.837/0001-10		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
2	100	Caixa	Preservativo Masculino de látex natural, lubrificado com óleo de silicone, liso, opaco, sabor morango, largura nominal a 52 mm, ponta com reservatório, embalados individualmente e acondicionados em caixas com 144 unidades. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).</u> A embalagem de cada preservativo deve conter os dizeres "Distribuição Gratuita – Venda Proibida", caixa com 144 unidades.	Madeitex	29,85

Fornecedor:			CNPJ:		
SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			55.163.042/0001-35		

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
7	10.000	UND	Gel Lubrificante Sachê incolor, transparente, não gorduroso, inodoro, solúvel em água. Embalagem em poliéster metalizado com polietileno, em tamanho similar ao do preservativo masculino. Apresentação individual em sachê de 5 gramas. Validade de 3 anos a contar da data de fabricação. <u>Com certificação de qualidade do IMETRO, registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), de acordo com a RDC nº 59, de 27 de junho de 2000.</u> A embalagem individual deve vir com a inscrição: Distribuição Gratuita – Venda Proibida.	Semina	0,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de agosto de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 593, de 22 de agosto de 2012, pág. 10.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA nº 011/2012, referente a contratação de empresa para construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada no Setor Lago Sul, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012013527. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DESCLASIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA LDN LTDA e, após a correção dos valores das demais propostas classificadas, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com o valor global de R\$ 7.881.150,82 (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

Processo nº 2012003790. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: contratação de empresa para reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: TELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.700.393/0001-30, valor global R\$ 314.105,33 (trezentos e quatorze mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos). Data da realização: 27/06/2012.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h do dia 08 de outubro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 014/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,

regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado no Setor Santa Fé, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012030270. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de setembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e de combate a incêndio destinados às unidades educacionais, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012022686. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, nobreak, multifuncional e projetor de multimídia), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2012016389. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2012, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de serviços de locação de caminhão 3/4, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2012029316. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou

examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de expedientes (apontador, borracha, caderno, caixa arquivo, caneta esferográfica, caneta marca texto, caneta para cd, cliques niquelado e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Turismo, Ciência e Emprego, processo nº 2012010016. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 11 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2012033824. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e materiais de consumo para atender as atividades do Programa CREAS (copo descartável, guardanapo de papel, saco para lixo, prato, colher e garfo descartáveis), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2012034261. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts.

08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de reagente tipo substrato cromogênico para atender ao Programa Vigiagua do Centro de Controle de Zoonoses, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012035837. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de agulhas BD 5mm, lancetas, fitas reagentes para glicemia, insulina glicargina, para atender demanda judicial, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012024301. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de eletrodomésticos (freezer horizontal, frigobar, refrigerador, geladeira, aspirador de pó) e condicionadores de ar tipo split, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012029392. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de peças e componentes de informática (teclado, mouse óptico, HD, fonte, memória, drive, mídia, placa PCI, porta CD, maleta, cabo USB, kit de chaves, pendrive, cabo de força, alicate, ferro de solda, adaptador para HD, kit de solda, fusível, pinça, bateria, abraçadeira, conector RJ45), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012006823. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais odontológicos (abridor de boca, ácido fosfórico a 37%, adesivo monocomponente, agulha gengival, algodão em rolete, anestésico lidocaína, anestésico mepivacaína, anestésico prilocaína, anestésico mepivacaína, anestésico tópico, aplicador descartável tipo regular, broca carbide, broca diamantada, broca em tungstênio, broca ENDOZ, broca gates-glidden, broca kit refil, broca para acabamento em amálgama, broca para peça de mão diamantada, carióstático, cimento cirúrgico, cimento de hidróxido de cálcio, cimento de ionômero de vidro, cunha reflexiva interdental, cunhas anatômicas sortidas, disco de lixa para acabamento de resina e outros), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012031678. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura confecção de materiais e aquisição de EPIs (camiseta, boné, camisa gola pólo, calça de brim, camisa de brim, botina de segurança, bolsa de lona, bolsa de nylon, colete, camisa de malha, macacão de brim, macacão samu e outros), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012014279. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de setembro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: RP DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/07/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 3.940,32 (Três mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012/000074, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/07/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 1.467,10 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012/000074, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: PARNAIBA COM. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/07/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 1.274,00 (Hum mil duzentos e setenta e quatro reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012/000074, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/07/2012 A 31/12/2012
VALOR: R\$ 811,25 (Oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012/000074, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2012

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Merenda Escolar

CONTRATANTE: ACE Escola Municipal Luiz Gonzaga
CONTRATADO: Costa & Vieira LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 8.392,92 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei 1399/2005 e Lei 1210/2003
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 036/2012

ASSUNTO: Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas para a Educação de Jovens e Adultos
PROCESSO Nº 06.012.2012
APROVADO EM: 22/08/2012
VOTO DA RELATORA: A relatora é de voto favorável à aprovação da Proposta Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas para a Educação de Jovens e Adultos nas modalidades: EJA Semestral e EJA Certificação, conforme disposições contidas no parecer e constante no processo nº 06.012.2012, visto que cumpre os requisitos legais.

Marialice Thomaz Soares
Relatora

Fernando da Silva Pereira
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
HOMOLOGADO EM 31/08/2012

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 041/2012

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Curso de Educação Infantil do Centro de Estudos Integrados das Américas Maple Bear
PROCESSO Nº 02.073.2012
APROVADO EM: 22/08/2012
VOTO DA RELATORA: Vota a relatora pela autorização de funcionamento da educação infantil no Centro de Estudos Integrados das Américas Maple Bear para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Fazer uso de ficha(ou equivalente) de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, livro(ou equivalente) de ata das reuniões do conselho de classe e de resultados finais, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Parecer;

2. Apresentar uma proposta para propiciar oportunidades de incentivo na formação devida aos que exercem a função de docência sem a formação necessária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Parecer;

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a instituição ainda não estiver cumprido-as, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas supramencionadas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.

Ressalta-se que, caso a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Vania Araújo de Lima
Relatora

Fernando da Silva Pereira
Presidente da Câmara de Ed. Básica

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
HOMOLOGADO EM 31/08/2012

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS